SEXTA | 28/03/2025
EDIÇÃO 845
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.058, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público **nº 05/2022**; em **154º lugar,** MARA CRISTINA STANGARI HENRIQUE (RG nº 28.342.763-2 – CPF nº 164.657.908-90 – PIS/PASEP nº 1239356616-5), a partir de 11.03.2025; em **156º lugar,** MARIA EDUARDA SANTOS DE MICHELI (RG nº 46.191.093-7 – CPF nº 354.465.498-99 – PIS/PASEP nº 2041808617-0), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 155º lugar; e em **157º lugar,** ANDRESSA FIGUEIREDO DE SOUZA (RG nº 48.922.914-1 – CPF nº 390.234.688-48 – PIS/PASEP nº 1602702799-2), a partir de 10.03.2025; em **161º lugar,** MARIANE CRISTINA DIAS (RG nº 46.188.091-X – CPF nº 371.367.038-24 – PIS/PASEP nº 2014736743-8), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 158º, 159º e 160º lugares, a partir de 14.03.2025; em **164º lugar,** LETÍCIA MARTINS FERNANDES DINIZ (RG nº 49.296.402-6 – CPF nº 377.668.558-10 – PIS/PASEP nº 2071932039-3), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 162º e 163º lugares a partir de 17.03.2025; em **165º lugar,** CAMILA BELLUZZI BRITO (RG nº 45.337.945-X – CPF nº 439.012.068-92 – PIS/PASEP nº 1623525158-1), a partir de 20.03.2025; e em **166º lugar,** LUANA FERNANDA ALVES (RG nº 49.852.598-3 – CPF nº 451.499.668-86 – PIS/PASEP nº 2071342709-9), a partir de 21.03.2025, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 20 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.060, DE 21 DE MARÇO DE 2025

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DA SERVIDORA LAÍSY DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA MARQUEZI, E CONCEDE A MESMA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PAULO HENRIQUE PAVÃO, AMBOS OCUPANTES DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO VETERINÁRIO, SUBORDINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, ENQUANTO PERDURAR O AFASTAMENTO DA TITULAR POR LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1)** Cessa o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Inspeção Municipal da servidora LAÍSY DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA MARQUEZI; e **2)** CONCEDE a mesma Gratificação ao servidor PAULO HENRIQUE PAVÃO, ambos ocupantes do cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de Médico Veterinário, subordinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, enquanto perdurar o afastamento da titular por Licença Maternidade,a partir de 20.03.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.061, DE 21 DE MARÇO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JULIANA FERNANDA CARDOSO, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA** a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de JULIANA FERNANDA CARDOSO, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 21 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.062, DE 21 DE MARÇO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MARISA VIEIRA TEIXEIRA BAZAN, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA** a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de MARISA VIEIRA TEIXEIRA BAZAN, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO, observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 21 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.063, DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 15.12.2025,** com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **Professor de Educação Infantil I, em 4º lugar,** GISELA APARECIDA CERDAN GAVA PASSADOR (RG nº 42.017.503-9 – CPF nº 370.767.578-50 – PIS 1296781515-4); **em 5º lugar,** LIARA RAMIRO PEREIRA DA SILVA (RG nº 60.859.027-7 – CPF nº 512.030.778-74 – PIS 2107072734-4); **em 6º lugar**, GABRIEL APORTAS FLOR (RG nº 50.083.405-2 - CPF nº 382.169.878-03 - PIS nº 1626797543-7), **em 8º lugar,** LUCIANA CATIN MACHADO (RG nº 28.430.780-4 – CPF nº 206.697.058-10 – PIS 1246806453-6)**; em 9º lugar,** NORMA SUELI PASSI (RG nº 11.057.832-6 – CPF nº 087.334.098-11 – PIS 1700509006-1)**; em 10º lugar,** KARINA GOMES BASTOS (RG nº 41.831.933-9 – CPF nº 367.281.278-10 – PIS 1287882514-6)**; em 12º lugar,** ELISA MARIA DE MATTOS COSTA JUNQUEIRA REIS (RG nº 27.788.388-2 – CPF nº 037.119.546-26 – PIS 1273122911-1)**; e em 14º lugar,** VIVIANE DE ALMEIDA ROCHA (RG nº 41.841.499-3 – CPF nº 350.081.978-86 – PIS 1282391315-9)**, a partir de 27.01.2025; em 22º lugar,** GISLAINE SANTOS DA SILVA (RG nº 48.936.653-3 – CPF nº 420.513.118-62 – PIS 1622731786-2)**, a partir de 29.01.2025; em 23º lugar,** GLAUCIELY NITCHEPORENCO GUANDALINI ARRUDA (RG nº 55.909.158-8 – CPF nº 464.556.758-60 – PIS 1516129661-9)**; e em 24º lugar,** FRANCIELLEN NAYARA DA SILVA ROSA (RG nº 50.295.835-2 – CPF nº 468.865.278-00 – PIS 1624913089-7)**, a partir de 27.01.2025; em 25º lugar,** ELISANGELA XAVIER DA SILVA (RG nº 27.844.548-2 – CPF nº 326.583.768-80 – PIS 1261459718-1), **a partir de 30.01.2025; em 26º lugar,** EDNA MARIA DA SILVA CARDOSO (RG nº 30.189.204-0 – CPF nº 247.535.238-88 – PIS 1904790259-1), **a partir de 03.02.2025; em 32º lugar,** KALEN CRISTINA NASCIMENTO SILVA (RG nº 60.263.790-9 – CPF nº 550.097.148-41 – PIS 2006600399-1), **a partir de 17.02.2025; em 36º lugar,** MICHELLE BERNARDINO DA SILVA (RG nº 67.736.869-0 – CPF nº 018.317.491-73 – PIS 1382968631-4), **a partir de 25.02.2025; em 39º lugar e 3º lugar PCD,** ELAINE GRACIELA DA SILVA RODRIGUES (RG nº 43.074.057-8 – CPF nº 368.810.088-30 – PIS 1601838212-2), **a partir de 27.01.2025; em 40º lugar,** RAQUEL RIBEIRO DE CASTRO MORENO (RG nº 52.147.391-3 – CPF nº 410.507.818-64 – PIS 1655181475-2), **a partir de 24.02.2025; em 43º lugar,** CLAUDINÉIA GONÇALVES RODRIGUES CALVO (RG nº 41.769.806-9 – CPF nº 324.229.188-32 – PIS 1274673015-6), **a partir de 17.03.2025; em 3º lugar NEGRO**, DIRCE BICALHO DOS SANTOS SANTANA (RG nº 23.283.378-3 - CPF nº 110.837.688-67 - PIS nº 1703630027-0), **a partir de 27.01.2025; em 5º lugar PCD,** ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO (RG nº 41.186.418-X – CPF nº 230.036.338-05 – PIS 1284881616-5), **a partir de 03.02.2025; em 7º lugar NEGRO**, PATRÍCIA MENDONCA (RG nº 41.769.856-2 - CPF nº 326.577.438-46 - PIS nº 2006601131-5), a **partir de 12.02.2025; e em 9º lugar NEGRO**, ADRIELE DIAS SILVA GARCIA (RG nº 41.362.350-6 - CPF nº 415.521.838-07 - PIS nº 1600687127-1), a **partir de 06.03.2025,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 02/2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 21 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.065, DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 15.12.2025,** com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **Professor de Ensino Fundamental, em 1º lugar,** ÍRIS VITÓRIA LADEIRA BINHARDI (RG nº 59.007.367-9 – CPF nº 490.950.668-35 – PIS 1623285980-5); **em 2º lugar,** LÍVIA IARA MIRALLAS DE CARVALHO (RG nº 58.296.054-X – CPF nº 479.534.248-27 – PIS 2071366931-9)**; em 3º lugar,** ZICLEIDE DE LIMA (RG nº 29.184330-X – CPF nº 296.720.798-50 – PIS 1655538431-0)**; em 4º lugar,** TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA (RG nº 40.195.921-1 – CPF nº 229.507.148-89 – PIS 1287918915-4)**; em 5º lugar,** VANDA ISABEL REINAS (RG nº 22.060.527-0 – CPF nº 141.244.098-00 – PIS 1902062209-1)**; em 6º lugar,** LUANA DUENHAS MACHADO (RG nº 40.536.241-9 – CPF nº 334.860.978-06 – PIS 1281704815-8)**; em 7º lugar,** LORRUAMA RAMIRO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO (RG nº 57.963.959-9 – CPF nº 475.650.008-09 – PIS 2107073778-1)**; em 11º lugar,** SABRYNA DE ANDRADE MACEDO (RG nº 50.341.816-X – CPF nº 446.555.658-61 – PIS 2065654798-1); **em 14º lugar,** LUSILENE PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS (RG nº 33.882.634-8 – CPF nº 302.033.608-26 – PIS 1282978814-3); **em 15º lugar,** NATALIA DE OLIVEIRA LOZANO (RG nº 46.698.679-8 – CPF nº 395.672.958-75 – PIS 2107425327-4); **em 17º lugar,** REBECA FERNANDES DE ALMEIDA (RG nº 52.145.165-6 – CPF nº 470.919.358-45 – PIS 2009610524-5); **em 18º lugar,** ANDREZA DE OLIVEIRA VOLPE PORTO (RG nº 24.277.865-3 – CPF nº 280.875.118-40 – PIS 1250185175-9); **em 19º lugar,** GABRIELE TAIS BERTI (RG nº 47.400.580-X – CPF nº 403.141.828-02 – PIS 2040198879-6); **em 20º lugar,** PAOLLA VICTORIA RIBEIRO LIMIERI (RG nº 50.295.705-0 – CPF nº 488.862.328-70 – PIS 1544985530-7); **em 23º lugar,** DANIELA SILVA SANTOS (RG nº 45.158.588-4 – CPF nº 390.221.748-08 – PIS 1609384713-7); **em 24º lugar,** MARIANE ORTENCIA DOS SANTOS GONÇALVES (RG nº 33.075.072-0 – CPF nº 304.310.048-46 – PIS 2006599781-0); **em 25º lugar,** FRANCISLAINE DE LEME (RG nº 41.769.518-4 – CPF nº 351.371.898-55 – PIS 1288172917-9); **em 27º lugar,** JAQUELINE DE OLIVEIRA BUSTILHO (RG nº 24.361.707-0 – CPF nº 286.310.118-86 – PIS 2079610105-6); **e em 28º lugar,** GISELMA SALUSTIANO (RG nº 40.612.690-2 – CPF nº 379.886.798-48 – PIS 1293255518-0), **a partir de 27.01.2025**; **em 30º lugar,** MARIANA MAGIONI LOPES (RG nº 53.785.269-4 – CPF nº 423.389.248-00 – PIS 1287382920-8), **a partir de 28.01.2025**; **em 31º lugar,** ARIANE NAIARA DA SILVA (RG nº 40.859.753-7 – CPF nº 368.421.108-74 – PIS 1290700717-5); **em 32º lugar,** SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA (RG nº 23.186.643-4 – CPF nº 142.976.918-17 – PIS 1220190924-7); **em 34º lugar,** SUELEN DA SILVA RODRIGUES SANTOS (RG nº 48.876.333-2 – CPF nº 427.018.448-51 – PIS 2107424605-7); **em 35º lugar,** PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA POLLI (RG nº 45.530.561-4 – CPF nº 346.980.168-19 – PIS 1281110714-4); **em 36º lugar,** ALINE SILVA GARBIN (RG nº 45.344.507-X – CPF nº 337.100.888-60 – PIS 2006599977-5); **em 37º lugar,** HELOISA KELI BOLZANI DE ANDRADE (RG nº 17.920.208-X – CPF nº 141.240.388-01 – PIS 1807644799-8); **em 39º lugar,** JÉSSICA BERTO MIRANDA (RG nº 48.917.401-2 – CPF nº 390.451.158-08 – PIS 1622250621-7); **em 41º lugar,** EDNA FERREIRA DA SILVA (RG nº 24.277.540-8 – CPF nº 138.271.818-79 – PIS 1236484238-9); **em 43º lugar,** ROSELI APARECIDA IGLECIAS BASSAN (RG nº 22.731.675-7 – CPF nº 158.883.068-35 – PIS 1223694723-4); **em 45º lugar,** LUCIA ANTONIA DE ARAUJO DORO (RG nº 15.200.128-1 – CPF nº 100.246.788-80 – PIS 1230302428-7); **e em 46º lugar,** VANDRESSA DE CARVALHO PEREIRA (RG nº 50.295.822-4 – CPF nº 487.315.648-36 – PIS 2014767576-0), **a partir de 27.01.2025**; **em 47º lugar,** JOICE MARCELA MEIRA DE MELO MATOS (RG nº 41.832.215-6 – CPF nº 308.849.218-75 – PIS 2014589808-8), **a partir de 29.01.2025**; **em 50º lugar,** ROSELI PEREIRA DA COSTA (RG nº 26.607.950-7 – CPF nº 246.800.458-25 – PIS 124.88495.17/6), **a partir de 03.02.2025**; **em 51º lugar,** MONIQUE FERNANDA DA ROCHA MARQUES (RG nº 40.749.100-4 – CPF nº 387.908.708-32 – PIS 1286134014-4), **a partir de 04.02.2025**; **em 52º lugar,** MICAELA DA SILVA LIMA BUQUE (RG nº 49.820.644-0 – CPF nº 436.758.188-88 – PIS 2281475496-2), **a partir de 30.01.2025**; **em 53º lugar,** MARIA BEATRIZ PACHECO DA SILVA (RG nº 45.760.094-9 – CPF nº 407.224.388-42 – PIS 2070781561-9); **e em 56º lugar,** SIMONE MOREIRA PERES OLIVEIRA (RG nº 32.591.560-X – CPF nº 310.868.178-85 – PIS 1296479214-5), **a partir de 03.02.2025**; **em 59º lugar,** ANANDA MATIAS DE LIMA LA SERRA (RG nº 50.536.131-0 – CPF nº 417.930.088-50 – PIS 1906176833-3), **partir de 12.02.2025**; **em 65º lugar,** MARIA FERNANDA SANT ANA DA SILVA (RG nº 50.083.568-8 – CPF nº 470.681.398-09 – PIS 1346863848-4), **partir de 06.03.2025**; **em 8º lugar e 1º lugar PCD,** RENATO CARPANEZI DE LIMA (RG nº 40.689.778-5 – CPF nº 326.292.938-74 – PIS 2038400248-4); **em 9º lugar e 2º lugar PCD,** CAROLYNE RIBEIRO ZAGHI (RG nº 43.234.322-2 – CPF nº 320.208.818-10 – PIS 2009806817-7); **em 3º lugar PCD,** ALINE ANGELICA JASSI (RG nº 29.183.788-8 – CPF nº 221.083.328-04 – PIS 1258024118-5), e **em 5º lugar PCD,** GUILENE MARQUEZIM AZNAR (RG nº 30.325.496-8 – CPF nº 315.292.818-14 – PIS 1264263217-4), **a partir de 27.01.2025; em 6º lugar PCD,** ANGELA MARIA DE MARCHI (RG nº 10.224.147 – CPF nº 078.958.008-09 – PIS 1062757244-5), **partir de 04.02.2025**; **em 7º lugar PCD,** WILLIAN DOS SANTOS ROCHA (RG nº 36.391.992-2 – CPF nº 457.110.538-09 – PIS 1657929652-7), **a partir de 27.02.2025; em 12º lugar e 1º lugar NEGRO**, THAIS TEIXEIRA RIBEIRO (RG nº 48.952.831-4 - CPF nº 406.633.428-80 - PIS nº 2070781677-1); **em 29º lugar e 2º lugar NEGRO**, ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO (RG nº 41.832.046-9 - CPF nº 362.165.528-05 - PIS nº 2040674526-3); **em 33º lugar e 3º lugar NEGRO**, JAQUELINE DE OLIVEIRA CUENCAS LOPES (RG nº 48.967.170-6 - CPF nº 382.294.178-65 - PIS nº 1618195068-1); **em 60º lugar e 5º lugar NEGRO**,

GRACIELLA CLEMENTE DOS SANTOS (RG nº 40.536.344-8 - CPF nº 328.930.498-18 - PIS nº 2010101720-5); **e em 6º lugar NEGRO,** LUANA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO (RG nº 59.034.017-7 – CPF nº 490.550.668-93 – PIS 2107072771-9), a partir de 27.01.2025; **em 10º lugar NEGRO,** ANA PAULA DA SILVA SOUZA (RG nº 26.401.864-3 – CPF nº 305.920.788-76 – PIS 1268345918-3), a partir de 14.02.2025; **e em 11º lugar NEGRO,** FRANCIELE RENATA DO NASCIMENTO SANCHES (RG nº 40.395.361-3 – CPF nº 350.618.498-92 – PIS 207.16795.61/7), a partir de 24.02.2025, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 02/2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 21 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.068, DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL A SERVIDORA FERNANDA DE FREITAS DIAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal à servidora FERNANDA DE FREITAS DIAS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 24 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.069, DE 24 DE MARÇO DE 2025

EXONERA ANDERSON LUIS RAMOS DA PAZ, LUANA RAINHA DA SILVA GOMES E MÁRIO MOREIRA DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - HORTO JARDINAGEM, POR NÃO POSSE DOS REFERENCIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA ANDERSON LUIS RAMOS DA PAZ (RG nº 40.395.240-2)**,** LUANA RAINHA DA SILVA GOMES (RG nº 59.154.159-2) e MÁRIO MOREIRA DOS SANTOS (RG nº 20.095.017), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais - HORTO JARDINAGEM, para os quais foram nomeados pela Portaria no 20.035 de 11.03.2025, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar n° 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse dos referenciados. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 24 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.070, DE 24 DE MARÇO DE 2025

EXONERA RICHARDY KAUAN RODRIGUES DE MORAES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR, POR NÃO POSSE DO REFERENCIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA RICHARDY KAUAN RODRIGUES DE MORAES (RG nº 64.469.136-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeado pela Portaria no 20.018 de 28.02.2025, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar n° 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 24 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.071, DE 25 DE MARÇO DE 2025

EXONERA A SERVIDORA CREDE DE OLIVEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora CREDE DE OLIVEIRA (RG nº 18.914.058), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 14.634, de 17.07.2012, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.072, DE 25 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ÉRIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ÉRIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA (RG nº 26.705.220-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI,** para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.812, de 14.04.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.073, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CLEMILDA NISTARDA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 06/2022**, em 2**9º lugar,** CLEMILDA NISTARDA (RG nº 19.341.051 – CPF nº 114.302.978-08 – PIS/PASEP Nº 1222871536-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 22, de Auxiliar de Enfermagem II, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 25.03.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 26 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.074, DE 26 DE MARÇO DE 2025

EXONERA O SERVIDOR LUIZ CARLOS DE OLÍMPIO ALEXANDRE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** o servidor LUIZ CARLOS DE OLÍMPIO ALEXANDRE (RG nº 14.068.019-6), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 14.279, de 19.12.2011, a partir de 25.03.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 26 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.075, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CAUÃ GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 03/2022**, em **68º lugar,** CAUÃ GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (RG nº 56.134.181-3 – CPF nº 528.496.388-11 – PIS/PASEP nº 1534615898-0), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 24.03.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 26 de março de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
APOIO Á MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	27/03/25	3.000,00

.....

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 002/2025

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8142/90 e 8080//90, Resolução 453/2012 , Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759/2015, em sua reunião ordinária em 26 de março de 2025, às 18JH30, na sala de reuniões da Unidade de Saúde “Dr.Edmundo Vieira Prado”. RESOLVE:

1-Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024.

HOMOLOGADO

Fredy Martinelli Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

.....

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ

DESPACHO DA DIRETORIA, DE 28/03/2025.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – **PROC** N° 65/2025-MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP-CNPJ Nº 07.771.650/0001-80-AIF Nº 1164 DE 26/03/2025-ARTIGO 122 INCISOS XI, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ARTIGO 388 DO DECRETO Nº 12.342/78.

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
APOIO Á MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	27/03/25	3.000,00

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

Prefeitura da Estância Turística de Tupã GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material médico hospitalar e insumos de enfermagem, visando atender as demandas das unidades de atenção primária a saúde do município de TUPÃ/SP.

Contratados:

PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.123.729/0001-86

CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21

COMERCIAL PABLOS LTDA – CNPJ: 40.851.102/0001-35

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$57.853,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 13 de Março de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, bem como demonstrada a inviabilidade de competição de preço considerando haver apenas um estabelecimento desse tipo de serviço no município, inviabilizando o transporte dos alunos para outro município e com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da efetividade e economicidade, conforme preconizado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DO TIME CORINTHIANS MASTER PARA JOGO AMISTOSO NA CIDADE DE TUPÃ NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025 NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALONSO CARVALHO BRAGA.

CONTRATADO: ASSOCIACAO CRAQUES CORINTHIANOS - **CNPJ Nº**: 48.778.889/0001-69

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de março de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	28/03/25	1.961.979,60
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/03/25	18.355,24
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	28/03/25	13.969,03
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	25/03/25	25.880,36
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	28/03/25	72.218,56
PAV TUPA 146 JOSE SANCHES	17/03/25	1.033.398,57
SALÁRIO EDUCAÇÃO : REPASSE A ESTADOS E MUNICÍPIOS	20/03/25	200.078,72

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	20/03/25	2.805.676,56
ICS - ICMS ESTADUAL	25/03/25	3.128.590,60
AMPLIACAO CEI IRENE FONTANA	21/03/25	62.775,00

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Prefeitura da Estância Turística de Tupã GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da **Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br).** ***Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro*****. Processos de inexibilidade de chamamento público:**

Secretaria Municipal de Assistência Social:

N. 012/2025-OSC: ***INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO SAICA COLMÉIA DA CIDADE DE DRACENA-SP****.*

Outros Atos

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA NOVA ALTA PAULISTA – AMNAP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores dos Municípios que integram a Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista – AMNAP, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no próximo dia **04 de ABRIL, SEXTA-FEIRA, às 10h00**, em conformidade com o Artigo 20, inciso I do Estatuto da AMNAP, em 1ª Convocação e, não havendo *quórum*, desde já ficam Convocados às 10h30, em 2ª Convocação, com **pelo menos um terço** dos municípios associados presentes, de acordo com o Artigo 16, *caput* e parágrafos 2º e 3º, no Auditório Miguel Reale, no Câmpus II das Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI), Av. Francisco Bellusci, nº 1000, Adamantina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PARTE I

a) Abertura;
b) Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos;
c) Execução do Hino Nacional;
d) Palavra inicial do Prefeito anfitrião;
e) Palavra inicial do Presidente da Entidade;
f) Leitura e discussão da última Ata da AGO conforme (Artigo 22);

PARTE II

a) Deliberar sobre a solicitação de outros municípios que manifestem desejo de se associarem a AMNAP (Artigo 55);
b) Outras eventuais deliberações.

PARTE III

Encerramento;

Sendo o que havia a comunicar por meio do presente Edital de Convocação e tendo em vista a importância do tema proposto para a pauta da AGE convocada, contamos com a indispensável presença de todos os representantes dos Municípios Associados, lembrando que em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 16 do Estatuto da AMNAP: **“o não comparecimento de representantes de um ou mais municípios associados da AMNAP à Assembleia Geral devidamente convocada, não impede e nem invalida as decisões tomadas, considerando o(s) ausente(s) como concordante(s) e submisso(s) ao que foi deliberado”**.

Adamantina, 27 de março de 2025.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA ALVES	**GENI PEREIRA LOBO PESIN**
Prefeita de Osvaldo Cruz	Prefeita de Dracena
Presidente da AMNAP	1ª Secretária da AMNAP

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Portarias

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 24/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, como Gestor do Contrato, WILIAN ROBERTO MANFRÉ MARTINS, Secretário Legislativo de Finanças, e como Fiscal do Contrato, ÉMERSON SADAYUKI IWAMI, Diretor Legislativo de Administração, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 07/2025, Pregão Eletrônico n.º 01/2025, celebrado entre a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã e a empresa Milano Prestadora de Serviços Ltda EPP , CNPJ nº 57.325.541/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Sede da Câmara Municipal de Tupã.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 28 de março de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 28/03/2025 15:22:03 - DCV0-2UHH-9FU3-NK9C - PROTOCOLO: DATA: 28/03/2025 15:22:03

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 31/03/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3˚, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2025 - 28/03/2025
Assunto: Altera a estrutura e a redação dos capítulos III e IV, do título IV, da lei n° 3.070 de 4 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã).
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2025 - 28/03/2025
Assunto: Concede ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tupã, regidos pela Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, revisão geral anual prevista no inciso x do art. 37 da constituição federal e no art. 177 da Lei Complementar referenciada, e realinhamento a partir de 1º de março de 2025, e dá outra providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2025 - 28/03/2025
Assunto: Concede ao quadro de servidores do magistério da Prefeitura Municipal de Tupã, regidos pela lei complementar nº 202, de 21.06.2011, revisão geral anual prevista no inciso x do art. 37 da Constituição Federal e no art. 177 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, a partir de 1º de março de 2025, e dá outra providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 36/2025 - 28/03/2025
Assunto: Altera os artigos 9º e 16 da Lei Local nº 4.514, de 19 de outubro de 2010, que implanta e disciplina o sistema de estacionamento rotativo regulamentado (“Zona Azul”) na área urbana do município de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 37/2025 - 28/03/2025
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 8.169.950,34 para a execução de projeto padrão FNDE de construção de unidade escolar com 5 salas de aula, com recursos repassados pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 38/2025 - 28/03/2025
Assunto: Institui o benefício “Bolsa Juventude” aos Jovens Egressos de Acolhimento Institucional no município da Estância Turística de Tupã, destinado aos jovens que vivenciam o processo de transição da situação de acolhimento institucional para uma vida autônoma e independente, com o objetivo de garantir auxílio pecuniário de um Salário Mínimo Federal, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 134/2025 - 21/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito, a viabilidade de estudos no sentido de ser encaminhado a esta Câmara Municipal Projeto de Lei que autorize ao Poder Executivo realizar a poda ou supressão de árvores para proprietários de imóveis cadastrados no Cadastro Único - CadÚnico e para todos aqueles que comprovem incapacidade financeira.
Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 135/2025 - 24/03/2025
Assunto: Indica ao Deputado Federal, Marcio Alvino, empenho político e administrativo para a liberação 1.000.000,00 para construção de um ginásio poliesportiva para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tupã.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 136/2025 - 24/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para viabilizar uma Unidade de Saúde da Família no bairro Parque dos Antúrios.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 137/2025 - 25/03/2025
Assunto: Indica ao Senador Marcos Pontes, ao Ministro de Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Guilherme Piai Silva Filizzola, à Deputada Estadual, Carla Morando, e ao Prefeito, um caminhão pipa, uma retroescavadeira e um trator agrícola para o município de Tupã.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 138/2025 - 26/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito a instalação de iluminação pública na Rua Severino Ferreira de Oliveira, via paralela à Rodovia SP 294, até o CTA da CAMAP, bem como a Rua Lourival James Vessone Taralo – Jardim Jaçanã.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 139/2025 - 26/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito e ao Deputado Estadual Caio França, a reforma da Praça Esportiva do campo e quadra Diomercino Rodrigues, situada na Vila Santa Rita de Cássia.
Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 140/2025 - 28/03/2025
Assunto: Indica ao Secretário Estadual de Turismo, Roberto de Lucena, ao Coordenador do Núcleo de Financiamentos e Investimentos da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Eduardo Madeira e ao Prefeito que realizem o workshop “CREDITUR/SP, acelerando o desenvolvimento do turismo de Tupã e região”.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 141/2025 - 28/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando instituir no serviço público municipal a “licença para tratar de interesses particulares”, nos moldes da Lei Complementar nº 64, que foi revogada através do artigo 171, caput, da Lei Complementar nº 140.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 143/2025 - 28/03/2025
Assunto: Indica à empresa ZAMP S/A, que administra a rede de fast food BURGER KING no Brasil, para instalação de uma unidade de seus restaurantes em nossa Estância Turística de Tupã/SP
Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 144/2025 - 28/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a implantação de um redutor de velocidade na Rua Nhambiquaras entre as avenidas Tapuias e Tabajaras.
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 145/2025 - 28/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito, e ao Deputado Federal Fausto Ruy Pinato, empenho político e administrativo para viabilização de apresentação do Esquadrão de Demonstração Aérea – EDA – popularmente conhecida como

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

"Esquadrilha da Fumaça", sendo agendado em qualquer final de semana a partir do mês de maio/2025, conforme disponibilidade, na cidade de Tupã/SP.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 146/2025 - 28/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito e ao Secretário de Saúde que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando a viabilização da transferência do Ambulatório de IST de Tupã (inserido no Ambulatório de Moléstias Infecciosas de Tupã) para um novo prédio, melhor estruturado, a fim de garantir maior qualidade no atendimento e melhores condições de trabalho para a equipe de saúde. Outrossim Indica as autoridades a implantação de uma sala de vacina no novo prédio, assegurando uma assistência integral e qualificada aos pacientes.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 147/2025 - 28/03/2025
Assunto: Indica ao Prefeito estudos e empenho político e administrativo afim de celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista (Unesp) e demais instituições parceiras para a implantação do 1º Centro de Pesquisa de Biofortificação de amendoim do Brasil, com sede no município de
Tupã.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 47/2025 - 24/03/2025
Assunto: Manifesta congratulações ao tupãense Gabriel Sato dos Santos pelos 2 anos como repórter da TV TEM Bauru, filiada da Rede Globo de Televisão
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 48/2025 - 25/03/2025
Assunto: Manifesta congratulações ao SINCOMERCIÁRIOS, pela comemoração de seus 63 anos de existência e relevante atuação em prol da valorização e reconhecimento dos trabalhadores comerciários em 20 de março.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 49/2025 - 26/03/2025
Assunto: Manifesta congratulações à atleta tupãense ALANA MARTINS MALDONADO, pela brilhante conquista da medalha de ouro na categoria feminino até 70kg - classe J2, na Copa do Mundo de Judô Paralímpico,

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

realizada na cidade de Tbilisi, capital da Geórgia, no dia 25 de março de 2025, representando a Seleção Brasileira.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Moção Nº 50/2025 - 27/03/2025
Assunto: Manifesta congratulações à Associação Cultural, Recreativa e Esportiva – Semeando Esperança por sua fundação.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 51/2025 - 28/03/2025
Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Waldemar José Franchi ocorrido no dia 27 de março de 2025, aos 78 anos de idade. Waldemar Franchi era viúvo e deixa dois (2) filhos.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 35/2025 - 20/03/2025
Assunto: Cria a Brigada da Defesa Civil Municipal para atuar nas situações de desastres ou acidentes que venham a deixar o município em estado de calamidade pública ou situação de emergência e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 31/03/2025
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 35/2025 - 20/03/2025
Assunto: Cria a Brigada da Defesa Civil Municipal para atuar nas situações de desastres ou acidentes que venham a deixar o município em estado de calamidade pública ou situação de emergência e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria